



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Às treze horas e trinta e quatro minutos do dia sete de janeiro de dois mil e vinte e dois (07/01/2022), pela Plataforma Google Meet, na sala meet.google.com/owe-hypp-vun, aconteceu a 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades do corrente ano, para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1.** Apreciação/aprovação dos PITs dos(as) docentes do Curso de Licenciatura em História conforme Ata 0381223. Relatoria: Robério Américo do Carmo Souza (Processo 23282.012278/2021-49); **2.** Apreciação/aprovação dos PITs dos(as) docentes do Curso de Bacharelado em Antropologia conforme Ata 0382807. Relatoria: Prof.ª Dr.ª. Denise Ferreira da Costa Cruz (Processo 23282.012278/2021-49); **3.** Apreciação/aprovação dos PITs dos(as) docentes do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades conforme Ata 0383098. Relatoria: Prof.ª. Dr.ª. Carolina Maria Costa Bernardo (Processo 23282.012278/2021-49); **4.** Apreciação/aprovação dos PITs dos(as) docentes do Curso de Licenciatura em Sociologia conforme Ata 0383805. Relatoria: Prof. Dr. Mário Henrique Castro Benevides (Processo 23282.012278/2021-49); **5.** Apreciação/aprovação dos PITs dos(as) docentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia conforme Ata 0389220. Relatoria: Prof.ª. Dr.ª. Luma Nogueira de Andrade (Processo 23282.012278/2021-49); **6.** Anuência/manifestação da Direção do IH referente à celebração de um Convênio de Cooperação Educativa entre a UNILAB e a UNIVERSITAD DE BARCELONA, com fins de receber a discente de mestrado Helena López Fortuny para estágio no âmbito do projeto “Infâncias reapoderadas 2022: oficinas socioeducativas com crianças em situação de pobreza da comunidade da Estrada Velha/Acarape”, sob responsabilidade do prof. James Ferreira Moura Júnior (Processo 23282.016828/2021-07); **7.** Orientações para submissão de Propostas de Cursos Novos de Pós-graduação stricto sensu (APCN) em 2022. PDI 2022-2026 (Processo 23282.016388/2021-80 e 23282.017094/2021-75); **8.** Informes. Estiveram presentes: o Diretor do IH, Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro; a Coordenadora do Bacharelado em Humanidades, Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo; o Coordenador do Curso de Licenciatura em História, Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza; o Coordenador de Licenciatura em Sociologia, Prof. Dr. Mario Henrique Castro Benevides, a Coordenadora do Bacharelado em Antropologia, Prof.ª Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz; a Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade, o Vice-Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, Prof. Dr. Antonio Vieira da Silva Filho; a Coordenadora do Mestrado em Antropologia, Prof.ª Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda, a Representante do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC), Prof.ª Dra. Francisca Rosália Silva Menezes e o representante dos Técnicos Administrativos em Educação, Daniel Silva Alves. A Coordenadora do Curso de Pedagogia, Profa. Dra. Joana D’ark de Sousa Lima, justificou sua ausência. O Presidente iniciou sua fala informando aos membros que a reunião seria gravada e a pauta a ser discutida, colocando-a em apreciação aos demais. A pauta, na forma como foi divulgada na convocatória para esta 1ª Sessão Ordinária, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. O Professor Carlos Henrique apresentou o **Ponto 1** e explicou a contextualização do assunto e foi passada a palavra ao Coordenador do Curso de História, Prof. Robério Américo que realizou a relatoria do ponto. Abriu-se para discussão. Houve ampla discussão. Os/as conselheiros em consenso elegeram a dinâmica de votação, a saber: **1-** Aprovar PITs com carga horária superior ao regime de 40 horas, com compensação no semestre seguinte conforme art. 5, inciso 4, art. 35, inciso 1, 2, art. 34 da Resolução. **2-** Não aprovar os PITs com carga horária superior ao regime de 40 horas e solicitar ajustes. Onde os membros deste conselho escreveriam no chat as opções de voto, que seriam: 1) Aprovação 2) Reprovação 3) abstenção 4) aprovação com destaque. Posto em regime de votação, os pit's" do Curso de Licenciatura em História, conforme documento Ata 0381223, Processo 23282.012278/2021-49. Obtendo a seguinte votação: opção 1 – 6 votos, opção 2- 1 voto, opção 3 – 1 voto e opção 4 - 2 votos. O Presidente deste conselho, em sua declaração de voto, destaca que: “A recomendação da direção e a sua percepção sob os regimes de

trabalho é que eles devem ser cumpridos integralmente não excedendo a carga horária de trabalho de 40h ou de algum regime especial que o/a docente possa estar inserido/a. Respeitando a legislação superior que trata da jornada de trabalho docente das universidades/instituições públicas de ensino superior, conforme já indicado em comunicações anteriores por parte da Direção do IH". E, ainda, que "Aprovo os planos individuais de trabalho com exceção dos planos que exerceram as 40h de trabalho, recomendo assim a readequação destes ainda no período vigente, por não haver concordância e nem segurança jurídica com essa designação, nem, tão pouco, perspectiva de planejamento prévio realizada para o próximo período letivo por parte das coordenações de curso, podendo acarretar problemas quanto a oferta das componentes obrigatórias. Deste modo, mantenho posicionamento de recomendar os ajustes de todos os planos individuais de trabalho que excedam as 40h para as 40h de trabalho conforme a legislação de carreira". A profa. Luma Nogueira, solicita que seja incluído em ata a seguinte fala: "Apesar de estar havendo divergência entre o que o conselho pensa, o que eu, o diretor, alguns coordenadores e técnico está colocando, registra-se o que traz o estatuto da Unilab, artigo 61. Deste modo, temos a resolução do conselho e resolução do Consepe que é superior. Estamos vivendo momentos complexos em que as decisões democráticas, elas não estão sendo respeitadas ou desconsideradas, ou não tidas como algo coletivo. Gostaria de registrar que lamento os posicionamentos". O prof. Antonio Vieira, solicita que seja incluído em ata a seguinte fala: "Nos destaques, parece que nos que votamos a favor do excedente de carga horária e compensação no semestre subsequente. Parece estarmos a favor de altar a carga horária dos professores, na fala dos que solicitaram destaque. Considero que aqueles que não chegam às 40h como aqueles que excedem teriam a prerrogativa de também compensar no próximo semestre. Somos a favor da compensação do excedente de horas". A profa. Carolina Bernardo, solicita que seja incluído em ata a seguinte fala: "Não é favor do excedente das 40h, mas é a favor da compensação no próximo semestre". Em relação ao **Ponto 2**, o Presidente deste Conselho apresentou a contextualização da mesma forma como foi com o Ponto 1, estando a palavra com a Coordenadora do Curso de Antropologia, Profa. Denise Ferreira que realizou a relatoria do ponto. Abriu-se para discussão. Houve ampla discussão. Posto em regime de votação, os pit's" do Curso de Bacharelado em Antropologia conforme ata 0382807, Processo 23282.012278/2021-49. Aprovado da seguinte forma: obtendo a seguinte votação: opção 1 – 6, opção 3 – 1, opção 4 – 3. Em relação ao **Ponto 3**, o Presidente deste Conselho apresentou o ponto, sendo repassada a palavra a Coordenadora do Curso de BHU, Profa. Carol Bernardo que realizou a relatoria do ponto. Abriu-se para discussão. Houve discussão. Posto em regime de votação, os pit's" do Curso de Bacharelado em Humanidades, conforme ata 0383098, Processo 23282.012278/2021-49. Aprovado da seguinte forma: obtendo a seguinte votação: opção 1- 7 e opção 4 – 3. Em relação ao **Ponto 4**, o Presidente deste Conselho apresentou o ponto e repassou a palavra ao Coordenador do Curso de Sociologia, Prof. Mário Henrique que realizou a relatoria do ponto, conforme ata 0383805, Processo 23282.012278/2021-49. Abriu-se para discussão. Houve ampla discussão. Posto em regime de votação, foi aprovado da seguinte forma: opção 1- 6, opção 4 – 3, opção 3 – 1. Em relação ao **Ponto 5**, o Presidente deste Conselho apresentou o ponto e repassada a palavra a vice-coordenadora do Curso de Pedagogia, Profa. Luma Nogueira que realizou a relatoria do ponto. Abriu-se para discussão. Houve ampla discussão. Posto em regime de votação, os pit's" do Curso de Licenciatura Pedagogia, conforme ata 0389220, Processo 23282.012278/2021-49. Aprovado da seguinte forma: opção 1- 6 e opção 4 – 3. Apresentado o **Ponto 6** pelo Presidente do Conselho, foi aberto à discussão. Não havendo discussão, foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. Por fim, foi apresentado o **Ponto 7**, onde o presidente discorreu sobre como se deu a chegada da demanda e da solicitação de prorrogação do prazo. Por não haver propostas de cursos, não há deliberação para votação, porém, registra-se, o IH tem interesse e intuito de expandir nossos cursos de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado e necessita de prazo maior para que esses planejamentos possam ser elaborados. Houve discussão. Destaca-se a manifestação de interesse da criação dos cursos de Doutorado em Antropologia e do Doutorado Interdisciplinar em Humanidades, dos coordenadores dos em tela, desde que os prazos para entrega da APCN sejam estendidos, sobretudo, pelo fato de ambos os programas necessitarem ainda da avaliação quadrienal da CAPES e o planejamento do PDI obedece o período de 2022 a 2026. Como deliberação/encaminhamento o conselho deliberou que a direção encaminhe à Administração Superior via processo SEI solicitando prazo de 30 dias para registro no PDI do interesse do IH em abrir cursos de pós-graduação e que seja garantido um fluxo contínuo de apresentação de proposta pelos próximos 4 anos. Houve informes. O presidente do conselho, destacou mais uma vez, a necessidade de compor a comissão eleitoral de ambos

os processos eleitorais (representação docente no Conselho do IH e representação docente do IH no Consepe). Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às dezessete horas e quarenta e seis minutos (17h46), sobre a qual, para constar, eu, Antonia Lilliane Pontes Pereira Guedes, Assistente de Apoio a Gestão, lavrei e subscrevi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/02/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/02/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SILVA ALVES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 15/02/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 16/02/2022, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/02/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/02/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/02/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA, COORDENADOR(A)**, em 18/02/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/02/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/02/2022, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0410431** e o código CRC **FD3A1B3D**.